DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 14 de março de 2025 **Ano VII | Edição nº 1306** **Página 1 de 27**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 9
Licitações e Contratos 26
Aviso de Licitação 26
Homologação / Adjudicação 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2269 , DE 03 DE fevereiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº845, de 21 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 03 de fevereiro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 103	10.305.0009.2021.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 142	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
11/03/2025 13:02:50 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2269 , DE 03 DE fevereiro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER
Ficha: 180 27.812.0016.2034.0000 DESPORTO AMADOR 17.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 19.100,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 101 10.305.0009.2021.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 140 12.361.0012.2027.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER
Ficha: 173 27.812.0016.2034.0000 DESPORTO AMADOR -13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 178 27.812.0016.2034.0000 DESPORTO AMADOR -2.300,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI
Ficha: 179 27.812.0016.2034.0000 DESPORTO AMADOR -2.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 2269 , DE 03 DE fevereiro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-19.100,00

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC - TSP 186.924/O-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2270 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$623.960,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **623.960,53**

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

180	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

51	04.331.0005.2011.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	23.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

87	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	FR 01 - GERAL BB - 28-0	

02 02 07 FUNDEB

249	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	1.960,53
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	265 000	FR02-123443-9 EDUC-FUNDEB-30% ANO ANTER	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

136	12.361.0012.1005.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	102.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 - GERAL BB - 13-2	

Pagina 1

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
11/03/2025 13:01:13 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2270 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.850

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

247	15.452.0020.2036.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	318.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	700 000	BB FR 01- 109121-2 - DESVINCULAÇÃO CIP	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

206	20.605.0022.1020.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	64.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **513.960,53**

Fontes de Recurso	
01 00	87.000,00
01 00	102.000,00
01 00	5.000,00
01 00	318.000,00
02 00	1.960,53

Anulação:

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

191	15.451.0019.2283.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	-110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 002	FR 01- 120013-5 -BB - C.I.P. -	

-110.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 03 de fevereiro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2270 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.850

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: FEVEREIRO 2025

RECEITA ARRECADADA:(104)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2025
	04/02/2025	82.365,82	
	10/02/2025	55.265,26	
	11/02/2025	121.374,61	
	18/02/2025	78.179,79	
	20/02/2025	6.159,92	
	25/02/2025	237.942,95	
	28/02/2025	19.884,71	
	SOMA	**601.173,06**	**1.300.203,98**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(85)		**33.143,61**	**76.414,28**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(29)		6.438,26	8.306,16
TOTAL RECEITA		**640.754,93**	**1.384.924,42**

DESPESA REALIZADA:		NO PERIODO	ACUMULADO 2025
Manutenção Ensino Fundamental 70%			
Vencimentos e Salários		270.232,41	396.778,68
Encargos Sociais		63.233,19	96.798,17
		333.465,60	493.576,85
Manutenção Educação Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		59.628,86	85.651,79
Encargos Sociais		21.129,21	27.186,15
		80.758,07	112.837,94
Manutenção das Creches Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		90.229,51	130.862,73
Encargos Sociais		21.622,55	31.120,54
		111.852,06	161.983,27
58,72%		**526.075,73**	**768.398,06**
Manutenção Ensino Fundamental 30%			
Vencimentos e Salários		113.537,93	197.048,00
Encargos Sociais		30.128,67	50.346,89
Outras despesas pessoal civil		5.040,44	8.214,32
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	Ex. anterior	104.546,51	185.051,51
		253.253,55	440.660,72
Manutenção Educação Infantil 30%			
Vencimentos e Salários		23.600,14	37.187,70
Encargos Sociais		5.664,69	8.683,43
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente		0,00	0,00
		29.264,83	45.871,13
37,18%		**282.518,38**	**486.531,85**
TOTAL DESPESA		**808.594,11**	**1.254.929,91**
TOTAL APLICADO NO PERIODO			**95,90%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO		**752.326,47**	**1.591.582,16**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO			**-206.657,74**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP186.924/O-4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.135.000,00	64.135.000,00	10.371.676,78	16,17	10.371.676,78	16,17	53.763.323,22
RECEITAS CORRENTES	60.000.000,00	60.000.000,00	10.371.676,78	17,29	10.371.676,78	17,29	49.628.323,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.345.018,60	11.345.018,60	1.484.882,23	13,09	1.484.882,23	13,09	9.860.136,37
Impostos	9.883.750,00	9.883.750,00	1.306.541,53	13,22	1.306.541,53	13,22	8.577.208,47
Taxas	1.461.268,60	1.461.268,60	178.340,70	12,20	178.340,70	12,20	1.282.927,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.110.000,00	1.110.000,00	166.429,03	14,99	166.429,03	14,99	943.570,97
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.110.000,00	1.110.000,00	166.429,03	14,99	166.429,03	14,99	943.570,97
RECEITA PATRIMONIAL	1.497.260,00	1.497.260,00	153.329,06	10,24	153.329,06	10,24	1.343.930,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.497.260,00	1.497.260,00	153.329,06	10,24	153.329,06	10,24	1.343.930,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	183.900,00	183.900,00	28.613,18	15,56	28.613,18	15,56	155.286,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	183.900,00	183.900,00	28.613,18	15,56	28.613,18	15,56	155.286,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.725.779,74	45.725.779,74	8.521.239,93	18,64	8.521.239,93	18,64	37.204.539,81
Transferências da União e de suas Entidades	20.983.444,34	20.983.444,34	3.213.789,10	15,32	3.213.789,10	15,32	17.769.655,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.910.335,40	17.910.335,40	4.007.246,85	22,37	4.007.246,85	22,37	13.903.088,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.832.000,00	6.832.000,00	1.300.203,98	19,03	1.300.203,98	19,03	5.531.796,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.041,66	138.041,66	17.183,35	12,45	17.183,35	12,45	120.858,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	133.041,66	133.041,66	15.183,35	11,41	15.183,35	11,41	117.858,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.000,00	40,00	2.000,00	40,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.135.000,00	4.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.135.000,00	4.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.135.000,00	4.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.135.000,00	64.135.000,00	10.371.676,78	16,17	10.371.676,78	16,17	53.763.323,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.135.000,00	64.135.000,00	10.371.676,78	16,17	10.371.676,78	16,17	53.763.323,22
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	64.135.000,00	64.135.000,00	10.371.676,78	16,17	10.371.676,78	16,17	53.763.323,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.946.618,25			1.946.618,25		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		1.946.618,25			1.946.618,25		

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.135.000,00	66.081.618,25	34.198.953,21	34.198.953,21	31.882.665,04	6.922.805,67	6.922.805,67	59.158.812,58	5.003.090,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	59.673.800,00	61.199.431,74	30.645.156,36	30.645.156,36	30.554.275,38	6.670.841,82	6.670.841,82	54.528.589,92	4.760.072,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.182.055,50	22.170.016,03	3.437.359,91	3.437.359,91	18.732.656,12	3.406.312,62	3.406.312,62	18.763.703,41	1.773.940,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.491.744,50	39.029.415,71	27.207.796,45	27.207.796,45	11.821.619,26	3.264.529,20	3.264.529,20	35.764.886,51	2.986.132,30	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.491.744,50	39.029.415,71	27.207.796,45	27.207.796,45	11.821.619,26	3.264.529,20	3.264.529,20	35.764.886,51	2.986.132,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.281.200,00	4.702.186,51	3.553.796,85	3.553.796,85	1.148.389,66	251.963,85	251.963,85	4.450.222,66	243.018,15	0,00
INVESTIMENTOS	4.281.200,00	4.702.186,51	3.553.796,85	3.553.796,85	1.148.389,66	251.963,85	251.963,85	4.450.222,66	243.018,15	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.135.000,00	66.081.618,25	34.198.953,21	34.198.953,21	31.882.665,04	6.922.805,67	6.922.805,67	59.158.812,58	5.003.090,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	64.135.000,00	66.081.618,25	34.198.953,21	34.198.953,21	31.882.665,04	6.922.805,67	6.922.805,67	59.158.812,58	5.003.090,80	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.448.871,11		5.368.585,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	64.135.000,00	66.081.618,25	34.198.953,21	34.198.953,21		6.922.805,67	10.371.676,78		10.371.676,78	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.724.500,00	9.724.500,00	1.288.073,51	13,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.771.000,00	2.771.000,00	289.305,67	10,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	76.735,71	7,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.453.500,00	4.453.500,00	779.422,82	17,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	142.609,31	9,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.652.000,00	34.652.000,00	7.957.910,96	22,97
Cota-Parte FPM	17.050.000,00	17.050.000,00	3.364.216,11	19,73
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	2.716,89	6,79
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.982.321,29	49,56
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	2.591.483,18	19,20
Cota-Parte IPI-Exportação	62.000,00	62.000,00	17.173,49	27,70
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.376.500,00	44.376.500,00	9.245.984,47	20,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.520.628,62	12.534.628,62	6.421.831,08	51,23	2.147.912,87	17,14	1.610.935,75	12,85	0,00
Despesas Correntes	12.510.628,62	12.510.628,62	6.403.181,18	51,18	2.134.362,97	17,06	1.597.385,85	12,77	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	24.000,00	18.649,90	77,71	13.549,90	56,46	13.549,90	56,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	181.267,70	196.267,70	57.525,43	29,31	42.615,43	21,71	31.996,06	16,30	0,00
Despesas Correntes	181.267,70	196.267,70	57.525,43	29,31	42.615,43	21,71	31.996,06	16,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	47.600,00	47.600,00	36.601,18	76,89	36.601,18	76,89	18.056,70	37,93	0,00
Despesas Correntes	47.600,00	47.600,00	36.601,18	76,89	36.601,18	76,89	18.056,70	37,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.749.496,32	12.778.496,32	6.515.957,69	50,99	2.227.129,48	17,43	1.660.988,51	13,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.515.957,69	2.227.129,48	1.660.988,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.515.957,69	2.227.129,48	1.660.988,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.386.897,67	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	840.231,81	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	70,47	24,09	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.201.610,00	4.201.610,00	252.190,07	6,00
Proveniente da União	3.235.100,00	3.235.100,00	203.992,03	6,31
Proveniente dos Estados	966.510,00	966.510,00	48.198,04	4,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.201.610,00	4.201.610,00	252.190,07	6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.104.760,00	3.104.760,00	2.152.198,37	69,32	174.634,11	5,62	174.376,11	5,62	0,00
Despesas Correntes	3.104.760,00	3.104.760,00	2.152.198,37	69,32	174.634,11	5,62	174.376,11	5,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	949.000,00	949.000,00	450.000,00	47,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	949.000,00	949.000,00	450.000,00	47,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.000,00	35.000,00	3.183,55	9,10	3.183,55	9,10	3.183,55	9,10	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	3.183,55	9,10	3.183,55	9,10	3.183,55	9,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	143.000,00	30.852,50	21,58	30.852,50	21,58	30.852,50	21,58	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	143.000,00	30.852,50	21,58	30.852,50	21,58	30.852,50	21,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.198.760,00	4.231.760,00	2.636.234,42	62,30	208.670,16	4,93	208.412,16	4,92	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.625.388,62	15.639.388,62	8.574.029,45	54,82	2.322.546,98	14,85	1.785.311,86	11,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	949.000,00	949.000,00	450.000,00	47,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	35.000,00	35.000,00	3.183,55	9,10	3.183,55	9,10	3.183,55	9,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	291.267,70	339.267,70	88.377,93	26,05	73.467,93	21,65	62.848,56	18,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	47.600,00	47.600,00	36.601,18	76,89	36.601,18	76,89	18.056,70	37,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.948.256,32	17.010.256,32	9.152.192,11	53,80	2.435.799,64	14,32	1.869.400,67	10,99	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.135.000,00	66.081.618,25	34.200.393,21	34.200.393,21	100,00	31.881.225,04	6.924.245,67	6.924.245,67	100,00	59.157.372,58	0,00
Legislativa	1.534.210,00	1.534.210,00	316.148,15	316.148,15	0,92	1.218.061,85	193.668,31	193.668,31	2,80	1.340.541,69	0,00
Ação Legislativa	1.534.210,00	1.534.210,00	316.148,15	316.148,15	0,92	1.218.061,85	193.668,31	193.668,31	2,80	1.340.541,69	0,00
Essencial à Justiça	440.200,00	440.200,00	90.148,91	90.148,91	0,26	350.051,09	74.620,11	74.620,11	1,08	365.579,89	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	440.200,00	440.200,00	90.148,91	90.148,91	0,26	350.051,09	74.620,11	74.620,11	1,08	365.579,89	0,00
Administração	6.400.838,00	6.973.838,00	3.706.598,48	3.706.598,48	10,84	3.267.239,52	908.144,76	908.144,76	13,12	6.065.693,24	0,00
Planejamento e Orçamento	155.440,00	155.440,00	40.216,03	40.216,03	0,12	115.223,97	40.216,03	40.216,03	0,58	115.223,97	0,00
Administração Geral	3.092.348,00	3.092.348,00	1.584.425,93	1.584.425,93	4,63	1.507.922,07	429.489,61	429.489,61	6,20	2.662.858,39	0,00
Administração Financeira	1.720.300,00	1.720.300,00	221.295,31	221.295,31	0,65	1.499.004,69	221.295,31	221.295,31	3,20	1.499.004,69	0,00
Tecnologia da Informação	418.250,00	568.250,00	486.594,56	486.594,56	1,42	81.655,44	55.683,22	55.683,22	0,80	512.566,78	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	986.000,00	1.409.000,00	1.374.066,65	1.374.066,65	4,02	34.933,35	161.460,59	161.460,59	2,33	1.247.539,41	0,00
Ensino Superior	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00
Assistência Social	4.053.904,75	4.063.904,75	1.226.801,01	1.226.801,01	3,59	2.837.103,74	335.326,40	335.326,40	4,84	3.728.578,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.519.362,50	2.519.362,50	224.929,65	224.929,65	0,66	2.294.432,85	213.255,33	213.255,33	3,08	2.306.107,17	0,00
Assistência Comunitária	1.534.542,25	1.544.542,25	1.001.871,36	1.001.871,36	2,93	542.670,89	122.071,07	122.071,07	1,76	1.422.471,18	0,00
Saúde	16.948.256,32	17.010.256,32	9.152.192,11	9.152.192,11	26,76	7.858.064,21	2.435.799,64	2.435.799,64	35,18	14.574.456,68	0,00
Atenção Básica	15.625.388,62	15.639.388,62	8.574.029,45	8.574.029,45	25,07	7.065.359,17	2.322.546,98	2.322.546,98	33,54	13.316.841,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	949.000,00	949.000,00	450.000,00	450.000,00	1,32	499.000,00	0,00	0,00	0,00	949.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	35.000,00	35.000,00	3.183,55	3.183,55	0,01	31.816,45	3.183,55	3.183,55	0,05	31.816,45	0,00
Vigilância Sanitária	291.267,70	339.267,70	88.377,93	88.377,93	0,26	250.889,77	73.467,93	73.467,93	1,06	265.799,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	47.600,00	47.600,00	36.601,18	36.601,18	0,11	10.998,82	36.601,18	36.601,18	0,53	10.998,82	0,00
Educação	24.884.048,20	25.278.995,24	14.528.245,18	14.528.245,18	42,48	10.750.750,06	2.050.292,82	2.050.292,82	29,61	23.228.702,42	0,00
Ensino Fundamental	13.488.648,20	13.883.595,24	7.937.977,04	7.937.977,04	23,21	5.945.618,20	1.440.117,61	1.440.117,61	20,80	12.443.477,63	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação Infantil	11.392.400,00	11.392.400,00	6.590.268,14	6.590.268,14	19,27	4.802.131,86	610.175,21	610.175,21	8,81	10.782.224,79	0,00
Cultura	894.517,00	912.628,21	60.629,70	60.629,70	0,18	851.998,51	14.425,00	14.425,00	0,21	898.203,21	0,00
Difusão Cultural	894.517,00	912.628,21	60.629,70	60.629,70	0,18	851.998,51	14.425,00	14.425,00	0,21	898.203,21	0,00
Urbanismo	6.399.297,88	7.113.857,88	4.258.032,54	4.258.032,54	12,45	2.855.825,34	669.668,65	669.668,65	9,67	6.444.189,23	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.369.297,88	4.259.297,88	1.721.472,54	1.721.472,54	5,03	2.537.825,34	474.911,19	474.911,19	6,86	3.784.386,69	0,00
Serviços Urbanos	2.030.000,00	2.854.560,00	2.536.560,00	2.536.560,00	7,42	318.000,00	194.757,46	194.757,46	2,81	2.659.802,54	0,00
Saneamento	502.337,00	502.337,00	128.759,91	128.759,91	0,38	373.577,09	63.205,99	63.205,99	0,91	439.131,01	0,00
Saneamento Básico Urbano	502.337,00	502.337,00	128.759,91	128.759,91	0,38	373.577,09	63.205,99	63.205,99	0,91	439.131,01	0,00
Gestão Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Agricultura	1.055.390,85	1.119.390,85	196.869,73	196.869,73	0,58	922.521,12	117.408,42	117.408,42	1,70	1.001.982,43	0,00
Abastecimento	1.055.390,85	1.119.390,85	196.869,73	196.869,73	0,58	922.521,12	117.408,42	117.408,42	1,70	1.001.982,43	0,00
Comunicações	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00
Administração Geral	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1242], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Transporte	223.000,00	223.000,00	200.792,64	200.792,64	0,59	22.207,36	16.736,72	16.736,72	0,24	206.263,28	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	220.000,00	220.000,00	200.792,64	200.792,64	0,59	19.207,36	16.736,72	16.736,72	0,24	203.263,28	0,00
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Desporto e Lazer	589.700,00	699.700,00	335.174,85	335.174,85	0,98	364.525,15	44.948,85	44.948,85	0,65	654.751,15	0,00
Desporto Comunitário	589.700,00	699.700,00	335.174,85	335.174,85	0,98	364.525,15	44.948,85	44.948,85	0,65	654.751,15	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.135.000,00	66.081.618,25	34.200.393,21	34.200.393,21	100,00	31.881.225,04	6.924.245,67	6.924.245,67	100,00	59.157.372,58	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1242], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.677.036,20	5.253.088,36	5.461.407,49	5.161.633,23	5.094.172,38	4.511.704,09	4.461.361,40	5.219.479,28	4.606.137,59	6.310.212,64	5.870.708,56	6.092.550,38	63.719.491,60	66.930.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.883.852,34	1.049.455,87	954.141,84	813.694,17	903.384,75	833.204,98	1.080.664,14	987.828,15	768.400,59	1.110.682,37	488.801,23	996.081,00	11.870.191,43	11.345.018,60
IPTU	871.462,93	151.012,13	174.411,94	163.087,61	156.966,69	158.428,00	236.324,21	190.622,69	139.361,40	152.762,10	16.634,92	272.670,75	2.683.745,37	2.771.000,00
ISS	362.516,80	545.262,90	392.680,88	376.036,29	381.049,79	388.404,85	414.306,75	439.985,69	359.112,37	404.054,25	385.238,10	394.184,72	4.842.833,39	4.453.500,00
ITBI	37.038,18	130.655,17	140.036,90	53.783,70	137.659,73	58.861,75	171.029,27	104.293,44	52.276,25	45.785,56	45.977,89	30.757,82	1.008.155,66	1.000.000,00
IRRF	124.403,54	144.088,00	144.524,47	141.234,70	140.932,97	139.659,93	152.808,06	146.733,60	137.757,76	425.611,31	20.247,18	122.362,13	1.840.363,65	1.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	488.430,89	78.437,67	102.487,65	79.551,87	86.775,57	87.850,45	106.195,85	106.192,73	79.892,81	82.469,15	20.703,14	176.105,58	1.495.093,36	1.620.518,60
Contribuições	81.954,79	84.305,21	87.734,72	85.448,50	83.866,63	81.275,55	79.297,17	79.139,57	84.955,03	78.481,37	78.053,57	88.375,46	992.887,57	1.110.000,00
Receita Patrimonial	89.395,95	89.471,33	84.183,14	76.665,60	88.650,08	86.038,82	76.934,97	76.027,86	59.094,38	73.789,26	70.854,59	82.474,47	953.580,45	1.497.260,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	89.395,95	89.471,33	84.183,14	76.665,60	88.650,08	86.038,82	76.934,97	76.027,86	59.094,38	73.789,26	70.854,59	82.474,47	953.580,45	1.497.260,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.491,25	9.396,15	7.777,89	7.262,81	21.766,29	15.706,21	14.243,49	37.029,62	17.409,43	16.775,74	21.329,54	7.283,64	190.472,06	183.900,00
Transferências Correntes	3.607.341,87	4.015.978,42	4.326.040,19	4.175.411,35	3.990.495,07	3.490.500,00	3.198.571,39	4.032.644,14	3.670.745,01	5.011.920,06	5.208.624,87	4.904.197,22	49.632.469,59	52.656.179,74
Cota-Parte do FPM	1.146.457,71	1.202.466,49	1.398.916,48	1.502.203,05	1.627.764,86	1.273.356,30	1.326.022,35	1.109.197,00	1.419.822,82	2.290.361,68	1.436.542,27	1.927.673,84	17.660.784,85	18.680.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.047.381,49	1.272.251,12	1.000.675,48	1.132.763,55	1.336.928,94	1.058.096,97	829.765,08	1.638.255,37	1.164.537,47	1.449.230,11	1.251.320,05	1.340.163,13	14.521.368,76	13.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	379.646,41	320.696,78	294.599,01	99.706,20	109.857,29	114.896,92	87.632,57	98.623,65	68.217,82	76.155,30	1.498.309,51	484.011,78	3.632.353,24	4.000.000,00
Cota-Parte do ITR	369,31	73,15	2.336,60	670,82	203,85	883,66	8.969,21	27.268,36	3.676,95	4.879,10	2.159,84	557,05	52.047,90	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.743,83	9.225,87	6.879,03	8.711,12	9.779,01	10.553,47	8.826,62	12.351,55	8.862,74	12.170,62	7.946,83	9.226,66	111.277,35	62.000,00
Transferencias do FUNDEB	487.033,69	570.489,10	467.903,21	485.806,02	544.460,01	456.049,36	344.464,74	660.882,64	505.821,88	620.074,03	742.301,59	634.316,67	6.519.602,94	6.932.000,00
Outras Transferências Correntes	539.709,43	640.775,91	1.154.730,38	945.550,59	361.501,11	576.663,32	592.890,82	486.065,57	499.805,33	559.049,22	270.044,78	508.248,09	7.135.034,55	9.442.179,74
Outras Receitas Correntes	0,00	4.481,38	1.529,71	3.150,80	6.009,56	4.978,53	11.650,24	6.809,94	5.533,15	18.563,84	3.044,76	14.138,59	79.890,50	138.041,66
DEDUÇÕES (II)	516.119,76	560.942,67	540.681,34	548.810,92	486.060,68	491.557,40	395.134,72	577.139,14	533.023,55	627.228,32	839.255,69	752.326,47	6.868.280,66	6.930.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	516.119,76	560.942,67	540.681,34	548.810,92	486.060,68	491.557,40	395.134,72	577.139,14	533.023,55	627.228,32	839.255,69	752.326,47	6.868.280,66	6.930.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.160.916,44	4.692.145,69	4.920.726,15	4.612.822,31	4.608.111,70	4.020.146,69	4.066.226,68	4.642.340,14	4.073.114,04	5.682.984,32	5.031.452,87	5.340.223,91	56.851.210,94	60.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	408.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.078,00	1.106.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.160.916,44	4.692.145,69	4.920.726,15	4.204.744,31	4.608.111,70	4.020.146,69	4.066.226,68	4.642.340,14	4.073.114,04	5.682.984,32	5.031.452,87	5.340.223,91	56.443.132,94	58.894.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00	22.592,00	12.144,00	12.144,00	120.304,00	68.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.155.268,44	4.686.497,69	4.915.078,15	4.199.096,31	4.602.463,70	4.008.850,69	4.054.930,68	4.631.044,14	4.061.818,04	5.660.392,32	5.019.308,87	5.328.079,91	56.322.828,94	58.826.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.724.500,00	1.288.073,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.771.000,00	289.305,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	76.735,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.453.500,00	779.422,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.500.000,00	142.609,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.282.000,00	7.957.910,96
2.1- Cota-Parte FPM	18.680.000,00	3.364.216,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.050.000,00	3.364.216,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.630.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	2.591.483,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	62.000,00	17.173,49
2.4- Cota-Parte ITR	40.000,00	2.716,89
2.5- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	1.982.321,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.006.500,00	9.245.984,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.930.400,00	1.591.582,16
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.571.225,00	719.913,93

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.956.000,00	1.386.613,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.856.000,00	1.310.198,97
6.1.1- Principal	6.832.000,00	1.300.203,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.000,00	9.994,99
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	76.414,28
6.4.1- Principal	100.000,00	76.414,28
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-98.400,00	-291.378,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	195.987,51
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	195.987,51
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.582.600,76

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.153.947,04	1.264.424,91	1.253.489,91	550.882,31	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.724.000,00	766.958,06	766.958,06	242.322,33	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.200.000,00	273.381,21	273.381,21	82.211,08	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.524.000,00	493.576,85	493.576,85	160.111,25	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.429.947,04	497.466,85	486.531,85	308.559,98	0,00
10.2.1- Educação Infantil	256.900,00	45.871,13	45.871,13	16.606,30	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.173.047,04	451.595,72	440.660,72	291.953,68	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.066.477,87	1.066.477,87	365.830,80	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.066.477,87	1.066.477,87	365.830,80	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	766.958,06	766.958,06	242.322,33	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	917.139,28	766.958,06	766.958,06	58,54
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	138.661,33	320.135,38	320.135,38	181.474,05	23,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	187.012,04	0,00	-187.012,04	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	187.012,04	0,00	-187.012,04	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.886.617,80	7.889.245,27	795.362,91	739.915,72	0,00
20.1- Educação Infantil	4.800.500,00	2.984.575,80	289.482,87	260.246,44	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.086.117,80	4.904.669,47	505.880,04	479.669,28	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.040.564,84	9.153.670,18	2.048.852,82	1.290.798,03	0,00
21.1- Educação Infantil	7.257.400,00	3.303.828,14	608.735,21	359.063,82	0,00
21.1.1- Creche	2.025.500,00	299.570,02	185.537,89	63.288,60	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.231.900,00	3.004.258,12	423.197,32	295.775,22	0,00
21.2- Ensino Fundamental	11.783.164,84	5.849.842,04	1.440.117,61	931.734,21	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	795.362,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.591.582,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	181.474,05
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.205.471,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.311.496,12	2.205.471,02	23,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	237.688,07	189.088,32	189.088,32	0,00	48.599,75
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	237.688,07	189.088,32	189.088,32	0,00	48.599,75
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.083.932,40	370.075,25
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	906.502,00	151.252,44
31.1.1- Salário-Educação	502.000,00	113.896,81
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	343.000,00	37.355,63
31.1.4- PNATE	60.500,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.002,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.177.430,40	218.822,81
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.238.430,40	5.373.135,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	4.135.000,00	3.285.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.100.430,40	2.088.135,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	25.278.995,24	14.526.805,18	2.048.852,82	1.290.798,03	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.739.483,73	10.993.446,23	1.811.428,87	1.062.319,78	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	8.951.968,33	1.113.162,35	1.102.704,69	400.097,09	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.787.515,40	9.880.283,88	708.724,18	662.222,69	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.538.986,51	3.533.358,95	237.423,95	228.478,25	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.538.986,51	3.533.358,95	237.423,95	228.478,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	195.987,51	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.386.613,25	113.896,81
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	536.204,94	24.017,47
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.046.395,82	89.879,34
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.046.395,82	89.879,34

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 12/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de arbitragem em jogos de futebol social (society) nas categorias de adulto e veteranos, voleibol e basquetebol adulto e futebol de campo em partidas que envolvem torneios e/ou amistosos da escolinha de formação desportiva, em atendimento ao calendário elaborado pelo Setor de Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 19/03/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 04/04/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 04/04/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 04/04/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 13/03/2025.

Marcelo Montebello
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 13/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis gerados nos imóveis residenciais e que empreendam atividades comerciais/industriais, além de prédios públicos pertencentes ao perímetro urbano e rural do Município de Saltinho/SP, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 20/03/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 07/04/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 07/04/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 07/04/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 13/03/2025.

Marcelo Montebello
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 14/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei em forma de instituição financeira pública ou privada e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos efetivos/concursados e comissionados ativos, bem como dos contratados por tempo determinado em regime celetista, estagiários, conselheiros tutelares e agentes políticos do Poder Executivo, pelo critério de julgamento de maior lance, em modo de disputa aberto, nos termos do inciso III, do artigo 55, combinado com o inciso I, do artigo 56, da Lei Federal 14.133/2021. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 21/03/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 09/04/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 09/04/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 09/04/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 13/03/2025.

Marcelo Montebello
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PROCESSO Nº 163/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o

resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Abertura de processo licitatório visando a eventual e futura contratação de empresa especializada em gestão e execução de oficinas de Ginástica Geral e Artes Marciais, visando atender um número estimado de 286 alunos de ambos os sexos na unidade escolar CIEMS Nossa Senhora Aparecida, através de profissionais devidamente habilitados, atendendo ao programa de Escola de Tempo Integral durante o ano letivo de 2025.

Vencedora:

Item	AMPLITUDE & AMPLITUDE TREINAMENTO LTDA CNPJ: 10.206.607/0001-86 AFONSO GARBELINI, 13 - CONJUNTO JOAO BERBEL, CRAVINHOS - SP, CEP: 14140-000 - Telefone: 1692154142 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E EXECUÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA	HORAS	736	65,00	47.840,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E EXECUÇÃO DE AULAS DE ARTMES MARCIAIS DIVERSIFICADAS	HORAS	736	110,00	80.960,00
	Total do Proponente				128.800,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 12 de março de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....